

Bônus de até 40.000 pontos após a adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo na modalidade anual



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos:

- a) Clube Classic 1.000,
- b) Clube Special 2.000,
- c) Clube Plus 3.000,
- d) Clube Super 7.000,
- e) Clube Mega 12.000 e
- f) Clube Top 20.000 do Clube Lívolo ("Participantes").

no seguinte período e horário de Brasília:



3. Qual o percentual de bonificação da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o clube Lívolo, na modalidade anual, ganharão a bonificação conforme a tabela abaixo:

 Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos	Bonificação distribuída a cada mês durante 12 meses	Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube (12 meses)	 Total de Pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus)
a) Clube Classic	1.000 pontos	167 pontos	250 pontos	15.000 pontos

b) Clube Special	2.000 pontos	333 pontos	500 pontos	30.000 pontos
c) Clube Plus	3.000 pontos	500 pontos	750 pontos	45.000 pontos
d) Clube Super	7.000 pontos	1.167 pontos	1.750 pontos	105.000 pontos
e) Clube Mega	12.000 pontos	2.000 pontos	4.200 pontos	184.800 pontos
f) Clube Top	20.000 pontos	3.333 pontos	10.000 pontos	320.000 pontos

4. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento;
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de **pagamento anual**. 
- c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento.
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.
- f) Campanha **não** com outras promoções/campanhas ativas, incluindo, mas não se limitando, a bonificação prevista no regulamento do Clube Livelo Anual. Para não gerar quaisquer dúvidas, o Participante só será elegível a bonificação prevista neste regulamento

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.



Acesse o site ou app da Livelo

7. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



8. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



9. Regras gerais e complementares

- a) Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Livelo nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual, não sendo devida quaisquer bonificações ofertadas nesta Campanha.
- b) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c) Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- d) Os pontos serão aplicados diretamente sobre a adesão ao Clube Livelo no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).
- e) Campanha não cumulativa com outras campanhas e/ou promoções ativas.
- f) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

